



remetidos ao setor competente, observados os procedimentos de estilo.

PROCESSO FA Nº	RECLAMANTE	RECLAMADO
23.001.001.18-0015131	FRANCISCO GILBERTO PONTES TAVARES	MASTER PARK

P.R.I.

Cumpra-se.

Fortaleza, 01 de novembro de 2018.

**Antonio Ricardo Brígido Nunes Memória**

**Promotor de Justiça**

**RG 278 MP/CE**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO DA DEFESA DO CONSUMIDOR  
- DECON/CE 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 15/2018**

Pelo presente edital, nos termos do artigo 41 da Lei Complementar Estadual n. 30, de 26.07.2002, e considerando que houve o trânsito em julgado da decisão administrativa que julgou procedente a reclamação, inclusive com aplicação de multa, fica o fornecedor abaixo descrito intimado para efetuar o pagamento do boleto – DAE referente ao valor da multa.

Importante esclarecer que o reclamado, mediante procurador ou preposto, deve obter o boleto na 4ª Promotoria de Justiça do DECON, no prazo de 30 dias, a partir da publicação deste edital, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado, conforme artigo 29 da Lei Complementar Estadual nº 30 de 26.07.2002.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	FORNECEDOR	VALOR DA MULTA
23.001.001.12-0011078	ÉPOCA IMOBILIÁRIA LTDA CNPJ: 12.053.756/0001-88	1.666 (mil e seiscentos e sessenta e seis) UFIR-CE

P.R.I.

Cumpra-se.

Fortaleza, 01 de novembro de 2018.

**Antonio Ricardo Brígido Nunes Memória**

**Promotor de Justiça**

**RG 278 MP/CE**

## DEFENSORIA PÚBLICA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2018  
PROCESSO Nº 6509596/2018**

**I - CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – DPGE/CE**, através da dotação orçamentária e financeira do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública Geral do Estado (FAADEF), CNPJ Nº 05.220.055/0001-20, com sede na Avenida Pinto Bandeira, nº 1.111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

**II - CONTRATADA: BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.230.868/0001-71, com sede na Rua Rubens Monte, nº 225, Jardim Cearense, Fortaleza – CE;

**III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico Nº 20180020 – DPGE e seus Anexos, os preceitos do direito público, o Art. 1º e seu parágrafo único da Lei Federal Nº 10.520/2002, a Lei Federal Nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto;

**IV – OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA para atender as solicitações de abastecimento do Setor de Almoarifado e do Setor de Patrimônio da Defensoria Pública, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA;

**V - VALOR GLOBAL:** O preço contratual global importa na quantia de R\$ 5.187,90 (cinco mil, cento e oitenta e sete reais e noventa centavos);

**VI - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da aquisição correrão por conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária e financeira do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública Geral do Estado – FAADEF, Fonte 70, e da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará (DPGE), Fonte 00, Orçamento 2018, nas seguintes classificações orçamentárias:

272 06200001.14.122.500.21832.15.33903000.2.70.00.1.20

238 06100001.14.122.500.21826.15.33903000.1.00.00.0.20

**VII - VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura;

**VIII - FORO:** da Comarca de Fortaleza-CE.

**IX - DATA DA ASSINATURA:** 19 de outubro de 2018.

**X - SIGNATÁRIOS:** Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará e Maria Zulene Pereira Lima, representante legal da empresa **BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI – ME**.

Petrus Henrique Gonçalves Freire

**Assessor Jurídico DPGE-CE**



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2018  
PROCESSO Nº 6005873/2018**

**I - CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – DPGE/CE**, inscrita no CNPJ sob o N.º 02.014.521/0001-23, com endereço na Av. Pinto Bandeira, N.º 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

**II - CONTRATADA: CEARÁ DIESEL S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.388.441/0001-22, com sede na Av. Aguanambi, nº 2269, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE;

**III – OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a [AQUISIÇÃO DE 01 \(UM\) VEÍCULO TIPO FURGÃO, DESCRITO NO LOTE II](#), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico Nº 20180018 – DPGE e na proposta da CONTRATADA;

**IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico Nº 20180018 – DPGE e seus Anexos, os preceitos do direito público, o Art. 1º combinado com seu parágrafo único e seguintes da Lei Federal Nº 10.520/2002, a Lei Federal Nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto;

**V - FORO:** da Comarca de Fortaleza-CE.

**VI - VIGÊNCIA:** [O prazo de vigência contratual é de 12 \(doze\) meses, contado a partir da sua assinatura;](#)

**VII - VALOR GLOBAL:** [O preço contratual global importa na quantia de R\\$ 139.459,00 \(cento e trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais\).](#)

**VIII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** [O pagamento decorrente da presente contratação será proveniente da dotação orçamentária e financeira do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública Geral do Estado - FAADEP, Fonte 70, e da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará - DPGE, Fonte 00, Orçamento 2018, nas seguintes classificações orçamentárias:](#)

[267-06200001.14.122.500.17437.15.44905200.2.70.00.1.20](#)

[231-06100001.14.122.500.17431.15.44905200.1.00.00.0.20](#)

**IX - DATA DA ASSINATURA:** 26 de outubro de 2018.

**X - SIGNATÁRIOS:** Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará, Francisco Gilberto Gomes de Lima e Kleber Jorge Magalhães Pereira, representantes legais da empresa CEARÁ DIESEL S/A.

Petrus Henrique G. Freire  
Assessor Jurídico DPGE-CE

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2016**

**I - ESPÉCIE:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2016 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ- DPGE E A LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S.A.

**II - CONTRATANTE: A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ- DPGE**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.014.521/0001-23;

**III - ENDEREÇO:** Av. Pinto Bandeira, nº 1111, Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-170;

**IV - CONTRATADA: LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.877.285/0001-71;

**V – ENDEREÇO:** Rua Boris 90, Conjunto 02, Centro, Fortaleza-CE, CEP: 60060-190;

**VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; Cláusula Oitava do contrato original, assim como nos termos do Processo Administrativo nº 8045902/2018;

**VII - OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a partir de 10 de novembro de 2018, atribuindo ao novo período o valor de R\$ 91.999,92 (noventa e um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

**VIII - VALOR GLOBAL:** R\$ 91.999,92 (noventa e um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos);

**IX - DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente aditivo ao Contrato nº 48/2016 é de 12 (doze) meses, a partir de 10 de novembro de 2018;

**X - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original;

**XI- FORO:** da Comarca de Fortaleza/Ce;

**XII – DATA DA ASSINATURA:** 26 de outubro de 2018;

**XIII - SIGNATÁRIOS:** Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública Geral do Estado do Ceará e François Charles Rosa Boris, representante legal da LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S.A.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
Assessor Jurídico-DPGE-CE

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2016**

**I - ESPÉCIE:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2016 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO E A EMPRESA CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A.,

**II - CONTRATANTE:** A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 02.014.521/0001-23;

**III - ENDEREÇO:** Av. Pinto Bandeira, 1111, Luciano Cavalcante, CEP: 60.811-170, Fortaleza/CE;

**IV - CONTRATADA:** CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 08.602.745/0001-32 e Inscrição Estadual nº 10.0095-10, com sede na Rua São Clemente, nº 38, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22260-900;

**V – ENDEREÇO:** com sede na Rua São Clemente, nº 38, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22260-900;

**VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O termo aditivo tem por respaldo legal o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e processo administrativo nº 7207224/2018;

**VII- FORO:** da Comarca de Fortaleza/Ce;

**VIII – OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a partir de 03 de novembro de 2018, atribuindo ao novo período o valor de R\$ 1.944,00 (um mil, novecentos e quarenta e quatro reais);

**IX - VALOR GLOBAL:** R\$ 1.944,00 (um mil, novecentos e quarenta e quatro reais);

**X - DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente aditivo ao Contrato nº 46/2016, se inicia na data de 03 de novembro de 2018;

**XI - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original;

**XII - DATA:** 22 de outubro de 2018;

**XIII - SIGNATÁRIOS:** Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública Geral do Estado, Fábio dos Santos Meziat Lessa e Rafael Graça do Amaral, representantes legais da empresa CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A.

**Petrus Henrique Gonçalves Freire**

Assessor Jurídico

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2016**

**I - ESPÉCIE:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2016 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO E A EMPRESA CLIPPING EXPRESS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA - EPP;

**II - CONTRATANTE:** A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 02.014.521/0001-23;

**III - ENDEREÇO:** Av. Pinto Bandeira, 1111, Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

**IV - CONTRATADA:** CLIPPING EXPRESS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.886.896/0001-71;

**V – ENDEREÇO:** Rod. Gumercindo Boza, nº 18014, Novos Horizontes, Campo Magro/PR, CEP: 83.535-000;

**VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O termo aditivo tem por respaldo legal o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; Cláusula Oitava do contrato original, assim como nos termos do Processo Administrativo nº 8002545/2018;

**VII- FORO:** da Comarca de Fortaleza/Ce;

**VIII - OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a partir de 08 de novembro de 2018, atribuindo ao novo período o valor de R\$ 41.580,00 (quarenta e um mil, quinhentos e oitenta reais);

**IX - VALOR GLOBAL:** R\$ 41.580,00 (quarenta e um mil, quinhentos e oitenta reais)

**X - DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente aditivo ao Contrato nº 47/2016, se inicia na data de 08 de novembro de 2018;

**XI - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original;

**XII - DATA:** 22 de outubro de de 2018;

**XIII - SIGNATÁRIOS:** Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública Geral do Estado e Edgar Muniz de Barros Moreira, representante legal da empresa CLIPPING EXPRESS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA - EPP.

**Petrus Henrique Gonçalves Freire**

Assessor Jurídico

**EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2013**

**I - ESPÉCIE:** QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2013 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ E O SR. NAJARA CINTIA VIEIRA ALVES;

**II - LOCATÁRIA:** DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, através do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública – FAADep, inscrita no CNPJ sob nº 05.220.055/0001-20;

**III - ENDEREÇO:** Avenida Pinto Bandeira, nº 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-170;

**IV – LOCADORA:** NAJARA CINTIA VIEIRA ALVES, brasileira, casada, portadora do CPF nº 644762353-87 e RG nº 99025009361 – SSP/CE;

**V - ENDEREÇO:** Rua Engenheiro João Bosco, nº 218, Centro, Pacajus-CE;

**VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O termo aditivo tem por respaldo legal o art. 62,§ 3º, I da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 51, inciso I da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato), bem como nos termos do Processo 6700991;

**VII- FORO:** da Comarca de Fortaleza-CE;

**VIII - OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo original da locação por um período de 12 (doze) meses, a partir de 06.11.2018, atribuindo ao novo período o valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

**IX - VALOR GLOBAL:** R\$ 12.000,00 (doze mil);

**X - DA VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato nº 49/2013, fica prorrogada do dia 06 de novembro de 2018 até o dia 06 de novembro de 2019;

**XI - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original;

**XII - DATA:** 22 de outubro de 2018.

**XIII - SIGNATÁRIOS:** Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública Geral do Estado do Ceará - Locatária e Najara Cintia Vieira Alves- Locadora.

**Petrus Henrique Gonçalves Freire**  
Assessor Jurídico

**EXTRATO DO PACTO DE COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL Nº 11/2018**

**CONVENIENTES:** DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 02.014.521/0001-23, com sede na Avenida Pinto Bandeira, nº 1111- CEP: 60.811-170, Fortaleza-CE e o Instituto **TERRE DES HOMMES/ LAUSANNE NO BRASIL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.920.466/0001-57, situada na Rua Castro Monte, nº 1145, Bairro Varjota, CEP: 60175-230, Fortaleza-CE.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Cooperação:

**Objetivo Geral –** Realizar em conjunto o Projeto “DEFENSORIA PELA PAZ” – DEPAZ que passa a ser parte integrante deste Termo de Cooperação, conforme anexo;

**Objetivos Específicos –** A consecução do objetivo geral do presente protocolo será perseguida mediante atividades como :

**1- IMPLEMENTAÇÃO DE PRÁTICAS RESTAURATIVAS** no atendimento da Defensoria Pública à comunidade hipossuficiente do Grande Vicente Pinzón, através de uma célula de atuação dentro do Núcleo descentralizado de atuação da Defensoria que atende a população do Grande Vicente Pinzón a ser estruturado no Núcleo do Mucuripe;

**2- PROMOÇÃO DO ENFOQUE RESTAURATIVO** no atendimento da Defensoria Pública da comunidade local, principalmente dos jovens, através de processos formativos que promovam o fortalecimento de suas competências, objetivando alinhamento com o paradigma da Justiça Restaurativa;

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 8º, III, da Resolução nº 72/2013, de 18 de janeiro de 2013, que estabelece entre as atribuições do Defensor(a) Público(a) Geral a celebração de convênios, visando à melhoria dos serviços da Defensoria Pública;

**FORO:** As partes elegem o foro da Comarca de Fortaleza como competente para dirimir questões oriundas deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Cooperação entrará em vigor na data de sua assinatura, com término em 30/09/2023, podendo ser rescindido no todo ou em quaisquer de suas cláusulas a qualquer tempo mediante aviso escrito com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias;

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de outubro de 2018.

**SIGNATÁRIOS:** Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública do Estado do Ceará, Michele Alencar Ponte, Supervisora do DEPAZ e Antônio Renato Gonçalves Pedrosa, Presidente de TDH no Brasil.

**Petrus Henrique Gonçalves Freire**  
Assessor Jurídico

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2018****PROC. Nº 8509534/2018 – DPGE (SPU)****PESSOA JURÍDICA: FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, situada na Rua Sete de Setembro, nº 00666, Centro Histórico, CEP: 90010-190- Porto Alegre - RS  
**CNPJ:** 03.127.659/0001-00**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais), referente ao pagamento de 05 (cinco) inscrições aos Defensores Públicos selecionados por meio do Edital nº 06/2018, para participarem do “CURSO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA DE DEFESA CRIMINAL PARA O PROCESSO DO TRIBUNAL DO JÚRI EM SISTEMA EAD”, a ser realizado pela Fundação da Escola Superior da Defensoria Pública Do Rio Grande do Sul.**FONTE DE RECURSO:** Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública-Geral do Estado do Ceará – FAADEP, fonte 70 e na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará (DPGE), fonte 00. Orçamento 2018, com as seguintes classificações:  
269 06200001.14.122.500.17441.15.33903900.2.70.00.1.20.  
229 06100001.14.122.074.22935.15.33903900.1.00.00.0.20.**JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para pagamento do “CURSO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA DE DEFESA CRIMINAL PARA O PROCESSO DO TRIBUNAL DO JÚRI EM SISTEMA EAD”, a ser realizado pela Fundação da Escola Superior da Defensoria Pública Do Rio Grande do Sul, no valor global de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais), com fundamento e amparo legal no art. 134, § 2º da Constituição Federal de 1988; art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como, arts. 1º, 2º, 4º e 5º da Lei Estadual 13.180/2001, em razão de tratar-se de serviço de aperfeiçoamento vinculado às funções desempenhadas pela Defensoria Pública, havendo vínculo de pertinência entre o seminário a ser ministrado e a atividade desempenhada. Ademais, a especificidade do tema e a comprovada competência do referido facilitador inviabiliza a competição**Sra. Defensora Pública Geral do Estado do Ceará,**Ante a necessidade da DPGE, considerando toda documentação acostada aos autos e em face da manifestação da Assessoria Jurídica, DECLARO INEXIGÍVEL a licitação, para a contratação da Fundação da Escola Superior da Defensoria Pública Do Rio Grande do Sul, que promoverá o “CURSO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA DE DEFESA CRIMINAL PARA O PROCESSO DO TRIBUNAL DO JÚRI EM SISTEMA EAD”, cujo valor global é de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais), com fundamento no art. 134, § 2º da Constituição Federal de 1988; art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como, arts. 1º, 2º, 4º e 5º da Lei Estadual 13.180/2001, o que submeto à superior ratificação de V. Exa., para que este surta seus legais e jurídicos efeitos.

Fortaleza, 23 de outubro de 2018.

**Elizabeth das Chagas Sousa**

Secretária Executiva

Ratifico a inexigibilidade de licitação.

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**

Defensora Pública Geral